

## BIM (Modelagem da Informação da Construção) será tema de evento no Sinduscon-PR dia 3 de setembro

O segundo evento do ano realizado pelo Sinduscon-PR em parceria com o Jornal Gazeta do Povo será no dia 3 de setembro e terá como tema o BIM (Building Information Modeling). Para explanar sobre esta tecnologia, seu conceito, padrões e utilização no cenário nacional e internacional, a entidade convidou Sergio Scheer, engenheiro civil, PhD, professor da UFPR. E para apresentar um caso real do uso da tecnologia BIM em empreendimento em construção, foi convidado o engenheiro civil Tiago Francisco Campestrini, da Campestrini Tecnologia. [Página 4.](#)

### MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)

03 de  
SETEMBRO

Realização:



Promoção:

**GAZETA DO POVO**

Patrocínio:



veja  
nesta  
edição

### 03 Cursos e eventos

Confira a lista de cursos promovidos pelo Sinduscon-PR em parceria com o Sistema Sesi/Senai-PR.

### 08 Reputação da marca

Sinduscon-PR irá promover curso sobre Gestão de Crises Corporativas com profissional renomado no cenário nacional.

### 10 Lei 12.844, de 19 de julho de 2013

Sinduscon-PR faz consulta à Receita Federal do Brasil sobre desoneração da folha de pagamentos.



**Diretoria Executiva**  
Gestão 2011/2013

**Presidente**

Normando Antonio Baú

**Vice - presidente**

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi

**1º Vice - presidente Administrativo**

Ubiraitá Antônio Dresch

**2º Vice - presidente Administrativo**

Euclésio Manoel Finatti

**1º Vice - presidente Financeiro**

Sérgio Gugelmin Motter

**2º Vice - presidente Financeiro**

Waldemar Trotta Junior

**Vice - presidentes de Áreas Técnicas**

**Política e Relações do Trabalho**

Armando Bosco Martins Ribeiro

**Responsabilidade Social**

Mayra Andrea Doria Mattana

**Indústria Imobiliária**

Fernando Fabian

**Obras Públicas**

Tiago Colaço Guetter

**Técnica**

João Carlos Perussolo

**Prestação de Serviços**

Sérgio Luiz Crema

**Meio Ambiente**

Almir de Miranda Perru

**Banco de Dados**

Rodrigo José Zerbeto Assis

**Conselho Deliberativo**

Roberto Damiani Cardoso - Presidente

Gustavo Daniel Berman

José Roberto Pegoraro

Erlon Donovan Rotta Ribeiro - Secretário

**Ex -presidentes (Natos)**

Hamilton Pinheiro Franck

Julio César de Souza Araújo Filho

Ramon Andres Doria

**Conselho Fiscal**

Luiz Carlos Tomaschitz - Presidente

Marcelo Azevedo Braga

Renato Cláudio Keinert Junior

**Suplente**

Daniel do Amaral Marqueño

**Delegados representantes junto ao Conselho da FIE**

Normando Antonio Baú

Hamilton Pinheiro Franck

**Suplentes**

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi

Fredy Henrique Chevalier

**Representantes Regionais**

Tadeu César Lemes - Ponta Grossa

Luiz Henrique da Silva Chaves - Paranaguá

Carlos Roberto Flareço - Guarapuava

Osmar Braun Sobrinho - Pato Branco

Ademir Antônio Schwarts - Francisco Beltrão

INFORMATIVO

**SINDUSCONPR**

**Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná**

Administração:

Rua: João Viana Seiler, 116 - Parolin

Fone (41) 3051 4300

CEP 80.220.270 - Curitiba - PR

sinduscon@sindusconpr.com.br

www.sindusconpr.com.br

**Edição:**

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR

Coordenação Editorial: Conexa Comunicação

Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)

Diagramação e editoração: Invente Comunicação

Impressão: JEDS Comp. Gráfica

# CURSOS E EVENTOS

## Sinduscon-PR promove palestra sobre a norma de desempenho

O Sinduscon-PR irá realizar curso sobre a NBR 15575, nos dias 5 e 6 de setembro, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da entidade localizada na Rua da Glória, 175, no Centro Cívico. O treinamento, que é gratuito para construtores e funcionários de empresas associadas à entidade, será ministrado pelo engenheiro civil e assessor técnico do Sinduscon-PR, Ivanor Fantin. As inscrições devem ser efetuadas até o dia 4 de setembro, pelo telefone (41) 30514335 ou pelo e-mail [sinduscon@sindusconpr.com.br](mailto:sinduscon@sindusconpr.com.br), com Ederli. A turma será composta por 40 pessoas. Faça já sua inscrição para garantir vaga!

## COP/CBIC define pauta para Enic de Fortaleza

A Comissão de Obras Públicas (COP) da CBIC definiu sua programação para o 85º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), que será realizado de 2 a 4 de outubro, em Fortaleza, no Ceará. No dia 3, das 14h30 às 18h, o tema de destaque será "Alteração da Lei de Licitações Públicas - Pontos defendidos pelo setor", já no dia 4, das 14h30 às 18h, o tema central será "O papel das concessões no desenvolvimento da Infraestrutura. Como podemos avançar".

## WCCA e FIEP promovem o curso "Especialização em Relações Sindicais e Trabalhistas"

A WCCA, em parceria com a FIEP, traz para Curitiba pela primeira vez o curso "Especialização em Relações Sindicais e Trabalhistas". A intenção é formar tecnicamente os níveis de gestão de RH e de Produção em Relações Sindicais; prepara-los para administrar as novas variáveis de uma possível mudança na legislação trabalhista (estabilidade de emprego, comissão de fábrica, fim da dispensa sem justa causa, etc.). Ao todo, são 12 meses de curso, sendo uma aula por mês, sempre aos sábados, das 8h às 17h, totalizando 96 horas/aula. O início está previsto para 05 de outubro de 2013, no Campus da Indústria (Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico). Inscrições pelo email [guilherme.carvalho@wcca.com.br](mailto:guilherme.carvalho@wcca.com.br).

**PATROCÍNIO**

**CAIXA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**COMPAGAS**

GásNatural

# AGENDA DE SETEMBRO

## Entidade divulga lista de cursos e treinamentos para o próximo mês



### Idiomas

Espanhol

Data e Horário: 23/09/2013 Seg e Quarta 18h às 20h

Valor: Gratuito

Local: Seconci

### Caminhos da Profissão

Auxiliar de Eletrecidade Predial (Noite)

Data e Horário: 02/09 a 25/10 18h40 às 22h10

Valor: Gratuito

Local: Senai Parolin

### Qualificação Profissional

Instalação de Sistema Construtivo a Seco

Data e Horário: 23/09 a 04/10 18h30 às 22h10

Valor: R\$ 246,00

Local: Senai Parolin

O Sinduscon-PR divulga a lista de cursos e treinamentos oferecidos em parceria com o Sistema Sesi/Senai-PR, para o mês de setembro. As inscrições estão abertas e podem ser efetuadas pelo telefone (41) 30514301 ou (41) 30514355 ou pelo e-mail atendimento@sindusconpr.com.br. Confira a seguir:

### Formação Pessoal e Profissional

Etiqueta Profissional

Data e Horário: 19/09/2013 17h às 21h

Valor: Gratuito

Local: Seconci

### Formação de Profissionais e Fornecedores

Contribuição Previdenciária na Construção Civil

Data e Horário: 12/09 09h às 12h

Valor: Gratuito

Local: Seconci

### Viabilidade de incorporação

Data: 13/09 e 14/09

Valor: Consultar

Local: Sinduscon

**EXAUSTORES  
TUBOS  
GRADEIS  
ACESSÓRIOS  
CAIXAS DE FILTRO**

SICTELL, PRESENTE NAS NOVAS INSTALAÇÕES DOS ESTÁDIOS FONTE NOVA, MARACANÃ E MINEIRÃO

Sictell Soluções em Renovação de Ar  
www.sictell.com.br - 47 3452-3003

SICFLUX

# PARCERIA COM A GAZETA DO POVO

**BIM - Modelagem da Informação da Construção será tema de evento no Sinduscon-PR dia 3 de setembro**



O segundo evento do ano realizado pelo Sinduscon-PR em parceria com o Jornal Gazeta do Povo será no dia 3 de setembro e terá como tema o BIM (Building Information Modeling), de acordo com a norma específica, em português – Modelagem da Informação da Construção. Trata-se de uma metodologia para gestão de empreendimentos que organiza todas as informações do empreendimento, em todas as suas fases, concepção, projeto, execução, uso e pós-uso em um único banco de dados, criando um modelo integrado, que pode ser visualizado em 3D e 4D.

Para explicar sobre esta tecnologia, seu conceito, padrões e utilização no cenário nacional e internacional, a entidade convidou Sergio Scheer, engenheiro civil, PhD, professor da UFPR.

E para apresentar um caso real do uso da tecnologia BIM em empreendimento em construção, foi convidado o engenheiro civil Tiago Francisco Campestrini, da Campestrini Tecnologia, empresa incubada na UFPR para desenvolver soluções para a indústria da construção civil, aliando pesquisas científicas a aplicações práticas.

O evento é destinado aos associados do Sinduscon-PR e será realizado na sede localizada na Rua da Glória, 175, no Centro Cívico, a partir das 18h30. As empresas interessadas em participar devem confirmar presença pelo telefone (41) 30514335 ou enviar e-mail para [sinduscon@sindusconpr.com.br](mailto:sinduscon@sindusconpr.com.br)

## Sobre o BIM

Com o BIM, todas as informações referentes às etapas do empreendimento são centralizadas em uma plataforma,

de forma que sejam compatibilizadas entre todos os envolvidos, permitindo o completo projeto e planejamento do empreendimento, além de simulação da execução das obras e do uso do empreendimento. Com esse agrupamento de dados, antes do início da obra já é possível corrigir inúmeras inconformidades entre prazo, custo e qualidade, adequando o projeto às necessidades do empreendimento. É possível, por exemplo, ter o orçamento preciso e com isso verificar se a obra se manterá dentro do planejamento orçamentário e de prazo durante sua execução, diminuindo substancialmente os riscos do investimento.

Esse método – em crescente adoção nos Estados Unidos e países nórdicos europeus – pode trazer ganhos consideráveis em diferentes áreas durante a fase de projeto e de execução dos empreendimentos. Com a eficiência maximizada, sobretudo nas fases de projeto e de construção, o BIM pode reduzir o desperdício de materiais e de homens-hora, em 20% do valor total do empreendimento com uma simples aplicação da tecnologia.

A diferença entre utilizar o BIM e a forma como a maioria dos empreendimentos é administrada hoje em dia, é que no padrão atual cada agente do empreendimento (projetistas, construtores, corretores, incorporadores, etc.) atua separadamente e o projeto funciona de forma sequencial, com visão segmentada. Cada especialidade traz soluções baseadas apenas em sua área de atuação e, muitas vezes, uma solução não condiz com a solução de outro agente, problemas que apenas serão percebidos durante a execução das obras, desperdiçando tempo com retrabalhos e interrupção da produção.

# LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## Como proceder para a emissão da Certidão Negativa de Débitos específica do CEI



A CND será expedida para a averbação de obra de construção civil junto ao cartório de Registro de Imóveis (finalidade II), quando executada uma obra em determinado imóvel, seja ela construção, ampliação ou demolição, no solo ou sub-solo. Nestes casos, o responsável pelo CEI – Cadastro específico do INSS, poderá optar pela emissão da CND via contabilidade ou por Aferição Indireta (arbitramento).

A CND será expedida para quaisquer outras finalidades, especificadas na Lei 8.212 de 1991, exceto averbação de construção (Finalidade IV), quando executada uma obra a exemplo de saneamento, drenagem, dragagem, implantação de sistema de prevenção de incêndio entre outros, ou ainda nas reformas sem aumento de área. Da mesma forma, o responsável pelo CEI, poderá optar pela emissão da CND via contabilidade ou por Aferição Indireta.

### Prazo: planejamento para a emissão da CND

As empresas que possuem contabilidade regular podem obter a CND, para qualquer das finalidades apresentadas mediante prévio agendamento junto a Central de Obras da RFB, bastando apresentar:

- DISO – Declaração de Informações sobre Obra de Construção Civil
- Relação de Empreiteiros
- Contrato Social.
- Prova de contabilidade, que consiste em cópia do último Balanço Patrimonial com o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado, atualmente 2012, acompanhada de uma declaração “Sob as penas da lei” firmada entre o representante legal da empresa

e o contador responsável técnico, de que a contabilidade da obra encontra-se regularmente escriturada conforme estabelece o inciso IV e o § 5º do art. 47, da Instrução Normativa 971/2009-RFB.

Vale lembrar que a documentação apresentada neste procedimento será encaminhada ao setor de planejamento de fiscalização da RFB, que posteriormente a emissão da CND poderá fiscalizar a documentação referente à obra, ou seja, não basta emitir a CND, é necessário ter retaguarda para suprir as exigências legais.

- O agendamento deve ser programado com antecedência visto à grande demanda de empreendimentos pelo telefone 3323-8034 ou direto no balcão da Central de Obras da RFB.
- Pede-se a colaboração de todos para que cancelem também com antecedência os agendamentos que não possam ser cumpridos, quer por falta de documentos ou por restrições que podem ser consultadas pelo site da RFB em consulta de situação fiscal, Relatório de Situação Fiscal Previdenciária.

As empresas responsáveis por obras averbáveis (CND tipo I), que optarem pelo sistema de Aferição Indireta aplicado pela RFB, calculadas com base no CUB – Custo Unitário Básico, deverão protocolar, a DISO preenchida, o Alvará de Construção, Projeto arquitetônico aprovado, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO, Registro de Imóveis, Contrato Social, Contrato de Empreitada e Notas Fiscais quando houver empreiteiros e/ou sub empreiteiros, ou tratar-se de empreitadas globais, entre outros elementos que possam ser úteis para apuração do custo com salários utilizados na obra.

As empresas responsáveis por obras diversas (CND tipo IV), que optarem pela aferição indireta, sofrerão o arbitramento com base no valor do contrato, onde a remuneração apresentada em GFIP- Guia de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social, deverá contemplar no mínimo 40% do valor da Mão de Obra estabelecido no contrato. Estas empresas deverão protocolar a DISO preenchida, Contrato de Prestação de Serviços, Termo de Recebimento, Notas Fiscais, Contrato Social entre outros elementos que possam ser úteis para apuração do custo com salários utilizados na obra.

De acordo com o § 3º do art. 340 da IN 971/2009-RFB, o prazo para a emissão do cálculo por aferição indireta é, “até o último dia útil da competência seguinte ao da protocolização da DISO.

Mais informações junto ao Plantão Técnico do Sinduscon-PR, todas as terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas, com Luciano Sottomaior.

# DIA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO SOCIAL

## Um dia de festa e confraternização entre tr



O setor da construção comemora os resultados da sétima edição do Dia Nacional da Construção Social (DNCS) realizado neste sábado, dia 17 de agosto, em 33 localidades de 22 unidades da federação.

Foram prestados aproximadamente 551.475 mil atendimentos nas áreas de saúde, lazer e cidadania a 67.600 trabalhadores do setor da construção e seus familiares.

O resultado, segundo a presidente do Fórum de Ação Social e Cidadania (Fasc) da CBIC, Maria Helena Mauad, ultrapassou a expectativa inicial tanto quanto ao número de atendimento (500 mil) quanto de público participante (50 mil pessoas). A ação social é promovida pela CBIC, por meio do seu Fasc, e realizada em parceria com entidades associadas, Seconci e o Sesi Nacional.

No que se refere ao tema deste ano, o presidente da CBIC, Paulo Simão, que participou da solenidade de abertura do evento em Aparecida de Goiânia, em Goiás, reforça que "Educação para a Vida" deve ser entendida em toda a sua dimensão, para que o país avance e ocupe lugar de destaque e tenha uma população com melhor qualidade e condições de vida.

Ainda sobre o tema, o vice-presidente da CBIC e presidente do Sinduscon-Rio, Roberto Kauffmann, disse que as entidades associadas à CBIC que participaram da ação em 2013 tiveram a oportunidade de conscientizar o empresariado da responsabilidade que têm de investir em seus funcionários, dando a eles cada vez mais condições e qualificações para desempenharem melhor suas funções. "Ganham os operários, ganham os empresários, ganha o setor e, por conseguinte, o país", destacou Kauffmann durante o DNCS no Rio de Janeiro. A entidade que preside é pioneira na implantação de um programa de alfabetização, o "Alfabetizar é Construir", que em 23 anos de atividades já atendeu mais de 12 mil trabalhadores.

### Evento reuniu 1600 pessoas no Sesi Portão, em Curitiba

Em Curitiba o público que compareceu à sétima edição do Dia Nacional da Construção Social encarou o frio e a chuva, e se divertiram com as atividades realizadas no evento.

# trabalhadores do setor e seus familiares

Na abertura oficial, o presidente do Sinduscon-PR, Normando Baú, destacou a importância deste dia de integração e do papel dos trabalhadores para o desenvolvimento do País.

“É a sinergia entre todos estes atores que impulsiona nossas empresas, fomentando a construção de novas moradias, estradas, indústrias, portos e tantas outras obras necessárias para o crescimento do Brasil”, considera, acrescentando que ‘nada disso seria possível se não tivéssemos, por trás de todos esses empreendimentos, as mãos, a inteligência e a experiência de vocês trabalhadores’.

Baú salientou ainda que, com a evolução da nossa indústria, o setor tem atraído cada vez mais pessoas. E, mais do que isso, a construção têm gerado postos de trabalho mais qualificados, com a inclusão de novas tecnologias.

O tempo em que o trabalho na construção estava destinado às pessoas com menor instrução está cada vez mais distante.

O presidente da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Edson Campagnolo, participou da abertura do evento e destacou a integração proporcionada pela data.

“O Dia Nacional da Construção Social é uma celebração que promove a integração entre funcionários e empregadores e estimula o bom relacionamento entre as duas partes. Momentos como esse são essenciais para o desenvolvimento da nossa indústria”, disse o presidente.

A vice-prefeita de Curitiba, Miriam Gonçalves, também ressaltou a importância para o setor da construção. “É muito bom poder ver trabalhadores e empregadores reunidos celebrando esta data juntos. Imaginar que em todo o país outras pessoas estão fazendo o mesmo só aumenta o orgulho que sentimos do trabalho de vocês.”, conta Miriam.



Victor Gabriel Ribeiro Lima, 6 anos, foi o vencedor do concurso Mascote da Construção e ganhou 1 tablet. O pai dele é o pedreiro da Construtora San Remo, José Antonio dos Santos Lima.



## Acessórios para instalação de Aquecedores a Gás

Há 12 anos no mercado fabricando e comercializando acessórios para instalação de aquecedores a gás, coifas e exaustores.

- Duto de alumínio corrugado
- Luvas
- Chapéu "T"
- Flexíveis para água
- Aro de arremate
- Flexíveis para gás
- Abraçadeiras
- Registros de Gás
- Adaptadores

(48) 3259-6605 | 4107-0930  
[www.distak.ind.br](http://www.distak.ind.br) | [distak@distak.ind.br](mailto:distak@distak.ind.br)

**GGVH Representações**  
[ggvhrepresentacoes@hotmail.com](mailto:ggvhrepresentacoes@hotmail.com)  
(41) 8815-7486 - Jorge | 9625-3450 - Álvaro



# REPUTAÇÃO DA MARCA

## Sinduscon-PR promove Curso sobre Gestão de Crises Corporativas



Sua empresa está preparada para enfrentar uma situação de crise corporativa? Tanto na área operacional, quando na Comunicação? Por que as empresas são surpreendidas por crises? A mídia é uma ameaça à reputação da empresa?

Estes serão alguns dos temas do curso que será ministrado pelo jornalista e consultor de Comunicação João José Forni — que foi assessor de comunicação de diversas empresas públicas e privadas e nos últimos 13 anos estuda e trabalha com o tema Gestão de Crises. Em agosto, Forni lançou o livro *Gestão de Crises e Comunicação*, pela Editora Atlas, um estudo completo sobre a gestão das crises nas organizações. Ele é instrutor de Media Training para executivos e ministra Cursos de Gestão de Crises por todo o Brasil.

O treinamento, exclusivo para associados do Sinduscon-PR, será realizado no dia 24 de outubro, das 17 às 21 horas, na sede localizada na Rua da Glória, 175, Centro Cívico. Segundo o jornalista, uma notícia negativa veiculada amplamente na imprensa e, agora, repercutida nas Redes Sociais, sobre determinada empresa, é uma das grandes ameaças à reputação das organizações. “A marca e a credibilidade de uma empresa têm valor intangível.

Pesquisa realizada recentemente revelou que o peso da reputação de uma empresa representa 30% de seu ativo.

Forni salienta ainda que 80% das crises que atingem as empresas no mundo nascem dentro das organizações, provenientes de erros de gestão ou provocadas pelos empregados. “Pior do que isso é que 65% das crises ocorrem porque riscos potenciais e pequenos sinais de alerta são ignorados pelas organizações”.

Para evitar problemas como estes, é preciso ter liderança eficaz, rapidez na tomada de decisões, disposição para esclarecer todos os fatos, respeito às pessoas envolvidas e um porta-voz preparado para falar com a imprensa”, orienta.

Associados do Sinduscon-PR interessados em se inscrever no curso devem ligar para (41) 30514335 ou enviar email para [Sinduscon@sindusconpr.com.br](mailto:Sinduscon@sindusconpr.com.br)

## Simpósio Brasileiro de Construção Sustentável será realizado em setembro

Será realizado em São Paulo, no dia 17 de setembro, o 6º Simpósio Brasileiro de Construção Sustentável (SBCS13). Organizado pelo Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), o evento discutirá o tema “Soluções integradas para sustentabilidade em edifícios, bairros e cidades”.

O simpósio será dividido em três painéis. O primeiro, chamado “Retrofit de edifícios - Como fazer acontecer?”, terá a participação do diretor de Prédios Verdes e Eficiência Energética da Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade de Nova York, John Lee. Já no segundo painel, o palestrante será o diretor de engenharia na Tecnisa, Fábio Villas Bôas, que falará sobre o tema: “Como as atuais práticas contribuem no desenho e desenvolvimento de cidades sustentáveis?”. O terceiro e último painel que abordará a questão: “Como conduzir cidades a um maior nível de eficiência?”, será mediado por Fábio Feldmann, ambientalista e ex-Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. As inscrições podem ser feitas até o dia 10 de setembro pelo site do evento.



Tempo de Expandir os horizontes  
Crescer ao seu lado requer solidez e estrutura

Nova sede  
no Atuba com 65 mil m<sup>2</sup>

Nova sede  
em Joinville

Mais espaço,  
equipamentos e  
unidades de  
atendimento:  
Atuba, CIC,  
Pinhais e Joinville

Matriz: (41) 3661-6000  
[www.versatilandaimes.com.br](http://www.versatilandaimes.com.br)



## Ministério das Cidades define Regras do Minha Casa, Minha Vida para cidades pequenas



A Portaria nº 363/2013 do Ministério das Cidades, publicada dia 13 de agosto, no Diário Oficial da União (DOU), dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) em municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

Pela Portaria, o empreendimento deverá estar inserido na malha urbana ou em zonas de expansão urbana que tenham via pública de acesso, infraestrutura urbana básica com pavimentação, drenagem pluvial, calçadas, guias e sarjetas, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede para abastecimento de água potável e soluções para esgotamento sanitário e coleta de lixo.

Além disso, pelo menos 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para idosos. As residências que tiverem pessoas com deficiência deverão ser adaptadas e as destinadas a famílias com crianças em idade escolar deverão ter, em seu entorno, escolas de educação infantil e fundamental. Municípios com população inferior a 20 mil habitantes poderão contratar até 30 unidades habitacionais; e os com população entre 20 mil e 50 mil poderão contratar até 60 unidades. O valor máximo de cada habitação será R\$ 35 mil.

Os recursos destinados a este fim vêm do FAR, no âmbito do PNHU, e será disponibilizado por meio de instituições financeiras oficiais federais. Entre as diretrizes do programa está a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos. Caberá ao Ministério das Cidades estabelecer regras e condições para implantação dos empreendimentos, definir a tipologia e o padrão das moradias e da infraestrutura urbana, além de estabelecer

os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários e avaliar o desempenho do programa.

A seleção dos beneficiários fica a cargo de estados, municípios ou dos órgãos de administração que aderirem ao programa. Para participar do programa, as empresas do setor da construção civil deverão apresentar, até o dia 31 de dezembro, às instituições financeiras oficiais federais os projetos de produção de empreendimentos.

### **Programa Olho na Qualidade: Caixa Econômica Federal padronizará mensagem de contato com o cliente**

Representantes da Caixa Econômica Federal estiveram reunidos na sede da CBIC, este mês, em Brasília, para mais um encontro da série de diálogos que vêm sendo mantida com o objetivo de aprimorar a gestão do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Um dos temas tratados foi o Programa de Olho na Qualidade, criado com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação entre os clientes do PMCMV, instituição e empresas responsáveis pela construção das moradias.

Em razão do envio de solicitação de respostas a itens que não são de responsabilidade das construtoras, ficou decidido que a Caixa vai padronizar o Comunicado para os clientes, definindo um formulário padrão, e que ampliará para três dias, após comunicação da instituição, o prazo para que as empresas contatem seus clientes e definam o tempo necessário para solução do problema detectado, caso seja um "vício construtivo".

Ficou definido também que a CBIC será o canal entre a Caixa e o setor, no que se refere às estatísticas do programa. Na reunião também foram tratados temas como Norma de Desempenho e Invasão de Empreendimentos. Sobre a NBR 15.575/2013, o vice-presidente da CBIC, José Carlos Martins, propôs que seja definida uma linha de corte nas contratações para a exigência da norma, já que grande parte das exigências está ligada à especificação e não a projetos.

Em razão de alguns temas tratados dependerem de ações do Ministério das Cidades, será sugerido ao referido Ministério a criação de um grupo de trabalho, com a participação da CBIC e da Caixa, para tratar das questões operacionais do Programa.

# LEI 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013

## Sinduscon-PR faz consulta à Receita Federal do Br



A Lei 12.844, de 19 de julho de 2013, publicada na mesma data, alterou, por meio de seu art. 13, o art. 7º da Lei 12.546/11, para incluir, entre as empresas sujeitas à incidência da contribuição sobre a receita bruta, as do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. E discriminou as obras alcançadas das não alcançadas pelo regime de desoneração, considerando a data de matrícula no CEI e opção manifestada pelo contribuinte, conforme este quadro resumo:

OBRAS ALCANÇADAS	REGIME	ENTRADA EM VIGOR DA NOVA CONTRIBUIÇÃO
Obras matriculadas no CEI até 31.03.13	Recolhimento sobre a folha até o seu término (art. 7º, § 9º, I)	Não se aplica
Obras matriculadas no CEI entre 01.04.13 e 31.05.13	Aplicação do regime de desoneração até seu término (art. 7º, § 9º, II)	A partir de 04.06.13, se feito o recolhimento da nova contribuição até o vencimento relativo à competência junho/13 (art. 7º, §§ 7º e 8º)  Se não for feito o recolhimento da nova contribuição até o vencimento relativo à competência junho, o regime se aplicará a partir de 01.11.13 (art. 49, II, "a", da Lei 12.844)
Obras matriculadas no CEI entre 01.06.13 e 31.10.13	Adoção alternativa do recolhimento sobre a folha ou do regime de desoneração (art. 7º, § 9º, III), desde que a opção seja formalizada (com efeitos até o término da obra), mediante recolhimento da contribuição na modalidade escolhida, até o prazo de vencimento relativo à competência 06/13 (art. 7º, §§ 7º e 10)	A partir de 01.06.13, se feito o recolhimento da nova contribuição até o vencimento relativo à competência junho/13 (art. 7º, § 10)  Se não for feito o recolhimento da competência junho, o regime de desoneração NÃO se aplicará a tais obras, que continuarão sujeitas, até seu final, ao regime de incidência sobre a folha (art. 7º, § 10)
Obras matriculadas no CEI a partir de 01.11.13	Aplicação do regime de desoneração até o seu término (art. 7º, § 9º, IV)	A partir de 01.11.13 (art. 49, II, "a", da Lei 12.844)

# Brasil sobre desoneração da folha de pagamentos

Como se percebe, tanto para as obras matriculadas no CEI entre 01.04.13 e 31.05.13 como para as matriculadas entre 01.06.13 e 31.10.13, estabeleceu-se previsão de recolhimento da nova contribuição até o vencimento relativo à competência junho/2013: no primeiro caso, ao efeito de antecipar a entrada em vigor do novo regime; no segundo, de caracterizar exercício de opção entre o novo regime e o de incidência sobre a folha para as obras em questão.

Sucedo que a Lei 12.844 foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2013, precisamente o mesmo dia em que se encerrou o prazo estabelecido nos §§ 8º e 10. Em razão disso, os contribuintes não tiveram tempo hábil sequer para tomar conhecimento do texto legal, que dirá para fazer o recolhimento que se vence no mesmo dia (nos termos da alínea b, inciso I, art. 30 da Lei 8.212, combinada com inciso II, §2º do mesmo art.). Como proceder então para obter o enquadramento das obras e a antecipação do regime?

Mas, além desse problema, muitas outras dúvidas persistem e têm sido trazidas à consultoria jurídica do SINDUSCON/PR pelos seus associados, até porque a matéria ainda carece de regulamentação pela Receita Federal do Brasil. Entre outras:

- a desoneração se aplica aos executores de obras dispensadas de matrícula CEI?
- nos casos de empreitada parcial ou subempreitada, o gozo do benefício pelo empreiteiro ou subempreiteiro fica condicionado ao enquadramento da obra no regime?

- como aferir a atividade predominante nos casos em que a empresa desenvolva atividades não listadas na Lei 12.546/11 (como a venda de unidades imobiliárias), tenha algumas obras incluídas no regime e outras não?

- mesmo que a atividade predominante não se enquadre na Lei 12.546/11, o regime ainda seria aplicável para as obras com matrícula CEI efetivada nos períodos previstos na Lei 12.546/11?

- a nova alíquota de retenção na fonte sobre serviços de cessão de mão-de-obra na construção civil se aplica apenas às obras incluídas na desoneração ou a todas as obras?

- como compensar crédito relativo à contribuição sobre a folha, inclusive a retida na fonte, com débito relativo à contribuição sobre a receita bruta?

Essas e outras questões foram apresentadas pelo SINDUSCON/PR à Receita Federal do Brasil, sob a forma de consulta. O SINDUSCON/PR também está buscando agilizar perante a RFB a resposta, de maneira a, o mais breve possível, dar maior segurança a seus associados quanto aos procedimentos a serem adotados.

Leonardo Sperb de Paola, Consultor Tributário do Sinduscon-PR, sócio de Assis Gonçalves, Kloss Neto & De Paola Advocacia

**Cartões Benefício para os seus funcionários** Atendimento diferenciado ao gestor e funcionários!

Alimentação, Refeição, Combustível, Controle de Frota, Adiantamento Salarial, Cartão-Presente

Ampla rede credenciada!

Agende uma visita! (41) 3313-1841 solucoes.empresariais@senff.com.br  
www.senff.com.br

## TCU altera entendimento sobre vinculação dos preços propostos na licitação

O Tribunal de Contas da União (TCU) alterou seu entendimento sobre a questão da vinculação dos preços propostos na licitação com os valores efetivamente gastos na execução.

Artigo de autoria do advogado Glaucus Leonardo Veiga Simas, do Escritório Henrique Veríssimo & Moreira Advogados, publicado no dia 14 de agosto, no jornal Valor Econômico, destaca o parecer do procurador do Ministério Público, Lucas Rocha Furtado, que gerou acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) que defende não deve existir qualquer vinculação entre os valores propostos na licitação e aqueles gastos na execução dos contratos.

De acordo com o artigo, o TCU entendeu que "as planilhas de custos servem à avaliação de exequibilidade das propostas oferecidas na licitação, à comparação com os preços de mercado e como parâmetro para aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se este for alcançado por eventos imprevisíveis, não representando um compromisso do contratado sobre o quanto ele vai gastar na aquisição dos insumos necessários, incluída aí a mão de obra".

Referido parecer foi utilizado pela Comissão de Obras Públicas (COP) da CBIC durante sua participação no Diálogo Público

sobre Auditoria no Sinapi, realizado no último dia 6 de agosto, na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília.

## CPRT/CBIC recomenda a utilização de Equipamentos de Proteção Individual pelos trabalhadores do setor

A Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC alerta as empresas construtoras quanto à necessidade da adoção de medidas relacionadas ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

A CPRT/CBIC reforça a importância das empresas comprarem os equipamentos de proteção individual, treinarem os trabalhadores sobre a importância da utilização correta desses equipamentos e praticarem o poder de fiscalização quanto ao uso desses EPIs por eles nos canteiros de obras. Aos empregados que não utilizarem devidamente seus EPIs e não observarem as regras de segurança existentes, a CPRT/CBIC recomenda a aplicação de medidas punitivas.

O presidente da Comissão, Antonio Carlos Mendes Gomes, alerta que essas medidas de precaução são apenas alguns dos cuidados que devem fazer parte da rotina das empresas do setor e lembra que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5.677/2013, que responsabiliza o patrão que não fiscaliza o uso do EPI por seus empregados.

## Convenção 2013/2014 Mudou! Atualize-se!!

A **TOTAL SEGUROS** atendendo a nova convenção do **SINDUSCON/PR** vem oferecer aos Clientes da Construção Civil, opções de contratação de seguro formatado especialmente para esta categoria conforme rege convenção trabalhista. Segue abaixo tabela custo x benefício: Valor mínimo **R\$17.387,00** R\$8,34 podendo ser descontado até R\$4,17 por funcionário

### SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURAS	A	B	C	D	E
Morte Qualquer Causa	17.387,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
Invalidez por acidente IPA	17.387,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
Invalidez por doença IPD	17.387,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
Cônjuge 50% I.S. Básica	8.693,50	10.000,00	12.500,00	15.000,00	20.000,00
<b>Valor de cada funcionário</b>	<b>8,34</b>	<b>10,20</b>	<b>12,75</b>	<b>15,31</b>	<b>20,40</b>

## FACILIDADES E COMODIDADE NA CONTRATAÇÃO:

Funcionários acima de 65 anos condicionado análise da Seguradora;

Tabela **E** para diretores e funcionários administrativos;

Movimentação por e-mail, inclusão/alteração/exclusão;

**contrate agora!!!!**

(041) 3343-7444

vida@totalseguros.com.br

www.totalseguros.com.br

